



Lei N.º 038/95

ESTE ATO FOI REMUNERADO
PARA LEI 1043/95
Eusebio Costa de Matos
Sec. Administração

Comenta: Dá nomes as Ruas do Povoado Cruzeiro do Nordeste.

O Prefeito do Município de Bertânia, Estado de Pernambuco, Dr. Raimundo Alves de Góis Melo, no uso legal de suas atribuições,

Faço saber que a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Bertânia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada Rua Dr. José Ciriaco Nunes Bezerra, na extensão da Rua principal, seguindo da 1.ª casa lado norte passando pelo terminal rodoviário a última casa do lado Oeste.

Art. 2.º - É denominada Rua Francisco Antônio a que segue do lado da Igreja até o cemitério.

Art. 3.º - É denominada Rua José Sérgio Heras, a que segue do lado das escolas.

Art. 4.º - É denominada Rua Ovílio Ribombeira, transversal subindo da BR-232 à mercearia de Paulo Melo.

Art. 5.º - É denominada Rua Hilário Ferreira Sobrinho, a que segue aos fundos do prédio de Lécio Aquino à Av. Dr. Bezerra.

Art. 6.º - É denominada Rua Germino Lumba, a que segue do lado direito do Hotel de Lécio Aquino à Rua Dr. José Ciriaco Nunes Bezerra.

Art. 7.º - É denominada Rua Germino Gromano, a que segue do Posto de Gasolina à Av. Dr. José Ciriaco

Lucas Bezerra.

Art. 8: É denominada Rua Galustiano
por trás do Posto de Gasolina.

Art. 9: - É denominada Sei Rodrigues
Filho, a que segue margeando a BR.232, partindo da casa
de Carlos Uiras ao Posto da Polícia Rodoviária.

Art. 10: É denominada Rua José Alexis
da Silva a que segue do Hotel de José Lins à Av. Dr. José
Cinco Neves Berra.

Art. 11: Prevalecem as disposições em contrário.

Contrário. Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 1995.

~~Dr. Raimundo Alves de Góis Melo~~
~~- Prefeito -~~